

CNH digital vale para fiscalização em blitz?

Entenda as regras

Category: BRASIL,GERAL,TECNOLOGIA e CIÊNCIA

escrito por Alice Ketllen | 14 de agosto de 2026



Quem dirige no Brasil não é obrigado a carregar necessariamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em papel, uma vez que a versão digital do documento tem validade legal em todo o território nacional e pode ser apresentada durante uma abordagem de trânsito pelo aplicativo oficial.

A regra está prevista na legislação de trânsito e dá à CNH emitida em formato digital a mesma validade jurídica da versão física. O documento pode ser utilizado inclusive para comprovar a habilitação do motorista durante uma fiscalização.

Na prática, o agente de trânsito não pode simplesmente rejeitar a CNH digital por ela estar sendo apresentada no celular. A própria Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) orienta que o documento eletrônico é oficial e deve ser aceito.

A autenticidade pode ser conferida por meio dos recursos disponíveis no próprio documento. A CNH digital possui QR Code e assinatura digital, mecanismos criados para permitir a validação das informações apresentadas pelo condutor.

Caso um motorista apresente uma CNH digital válida e o documento seja recusado sem justificativa, a orientação

oficial é comunicar a situação ao órgão de trânsito responsável pelo agente. Também é possível recorrer aos canais de atendimento e às ouvidorias dos órgãos competentes.

Isso não significa, porém, que o condutor possa impedir a fiscalização. O Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito estabelece procedimentos para a apresentação e verificação dos documentos, inclusive quando o documento é exibido por meio de aplicativo regulamentado.

Outro ponto importante é que o próprio Código de Trânsito Brasileiro prevê que o porte da habilitação pode ser dispensado quando, durante a fiscalização, for possível consultar os sistemas informatizados e confirmar que o motorista está regularmente habilitado.

Para utilizar a versão eletrônica, o motorista precisa ter uma CNH válida com QR Code e realizar o procedimento pelo aplicativo oficial da Carteira Digital de Trânsito. O documento digital fica disponível no celular depois da autenticação necessária.

A Senatran também disponibiliza um serviço online para verificar os dados da habilitação, como número de registro, categoria e validade do documento. Por isso, antes de sair dirigindo apenas com o celular, é importante conferir se a CNH digital está corretamente disponível no aplicativo.

Fonte: **ND+** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
14/08/2026/15:57:56

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com